



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

ORDEM DO DIA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018 NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

PAUTA DOS EXAMES PRÉVIOS DE EDITAL

SEÇÃO ESTADUAL

LISTA

RELATOR - CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

TC-5318/989/18

Representante: KOSSAR DO BRASIL LTDA - ME

Representada: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CARAPICUIBA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Convite nº 180271000012018OC00003, referente à Oferta de Compra nº 180271000012018OC00003, promovido pela Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuí

Resultado: SUSPENSÃO EM PLENÁRIO.

RELATOR - AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SAMY WURMAN

TC-228/989/18

Representante: JJMG TRANSPORTES LTDA - ME

Representada: DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE SUZANO

Objeto: Representação em face ao Pregão Eletrônico nº 06/2017. Data da sessão pública: 12/01/2018. Promovido pela Diretoria de Ensino - Região Suzano. Objetivando: a prestação de serviços contínuos de tran

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-289/989/18

Representante: DANI E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

Representada: DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE SUZANO

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletrônico nº 06/17, do tipo menor preço, que tem por objeto a "prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar para Alunos do Ensino F

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-2088/989/18

Representante: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Representada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços DGA nº 76/2018, processo administrativo nº 01P-20805/2017, do tipo menor preço unitário por item, promovido

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

RELATOR – AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

TC-17752/989/17

Representante: REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON

Representada: CENTRO DE PROGRESSAO PENITENC. DR.EDGARD M NORONHA-TREMEMBE

Objeto: Pregão Eletrônico nº 004/2017. Objeto: aquisição de móveis de cozinha e refeitório.

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

MÉRITO

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

TC-16124/989/17

Representante: MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Representada: PENITENCIARIA FEMININA "SANT'ANA"

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº PFS 003/2017, processo PFS nº 333/2017, do tipo menor preço, promovido pela Penitenciária Feminina Sant'Ana - Secretária da Admi

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-16239/989/17

Representante: RICARDO FATORE DE ARRUDA

Representada: PENITENCIARIA FEMININA "SANT'ANA"

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº PFS 003/2017, processo PFS nº 333/2017, do tipo menor preço, promovido pela Penitenciária Feminina Sant'Ana - Secretária da Admi

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-16247/989/17

Representante: ELIVELTON MARCOS SOUZA QUEIROZ

Representada: PENITENCIARIA FEMININA "SANT'ANA"

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº PFS 003/2017, processo PFS nº 333/2017, do tipo menor preço, promovido pela Penitenciária Feminina Sant'Ana - Secretária da Admi

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-16335/989/17

Representante: EDGAR NOGUEIRA SOARES

Representada: PENITENCIARIA FEMININA "SANT'ANA"

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº PFS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

003/2017, processo PFS nº 333/2017, do tipo menor preço, promovido pela Penitenciária Feminina Sant'Ana - Secretária da Admi

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-16408/989/17

Representante: FELIPE ESTEVAM FERREIRA

Representada: PENITENCIARIA FEMININA "SANT'ANA"

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº PFS 003/2017, processo PFS nº 333/2017, do tipo menor preço, promovido pela Penitenciária Feminina Sant'Ana - Secretária da Admi

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RELATORA – CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

TC-14953/989/17

Representante: THIAGO BIANCHI DA ROCHA

Representada: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 40356285, do tipo maior oferta, promovido pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, que tem por objeto a concessão de dir

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: IMPROCEDENTE. CONVERTIDO EM REPRESENTAÇÃO.

RELATOR - CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

TC-1359/989/18

Representante: DJS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

Representada: DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE MAUA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018, processo nº 2273/0023/2017, do tipo menor preço, promovido pela Diretoria de Ensino - Região de Mauá, objetivando a pre

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RELATOR – AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

TC-17771/989/17

Representante: REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON

Representada: CENTRO DE PROGRESSAO PENITENC. DR.EDGARD M NORONHA-TREMEMBE

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017, processo CPPTREM nº 373/2017, do tipo menor preço, promovido pelo Centro de Progressão Penitenciária Dr. Edgard Magalh

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-17801/989/17

Representante: EDGAR NOGUEIRA SOARES

Representada: CENTRO DE PROGRESSAO PENITENC. DR.EDGARD M NORONHA-TREMEMBE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Objeto: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2017. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

RECURSO ORDINÁRIO

01 TC-004987/026/11

Recorrente(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Assunto: Contrato entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e o Consórcio Organiza, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de organização social e condominial dos moradores dos empreendimentos habitacionais da CDHU, que sejam ou que serão registrados sob forma de Condomínio Edifício (Lote 01).

Responsável(is): Américo Calandriello Júnior (Diretor de Planejamento e Fomento), Antônio Carlos do Amaral Filho (Diretor Presidente), José Milton Dallari Soares (Diretor Presidente Interino) e Guaracy Fontes Monteiro Filho (Diretor de Atendimento Habitacional).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 06-04-17.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-023014/026/13.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

02 TC-004988/026/11

Recorrente(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Assunto: Contrato entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e o Consórcio Diagonal-Villagua, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de organização social e condominial dos moradores dos empreendimentos habitacionais da CDHU, que sejam ou que serão registrados sob forma de Condomínio Edifício (Lote 02).

Responsável(is): Américo Calandriello Júnior (Diretor de Planejamento e Fomento), Antônio Carlos do Amaral Filho (Diretor Presidente), José Milton Dallari Soares (Diretor Presidente Interino) e Guaracy Fontes Monteiro Filho (Diretor de Atendimento Habitacional).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 06-04-17.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643), André Nunes Passos (OAB/SP nº 383.890) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-015448/026/14 e TC-009144/026/15.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

03 TC-013321/026/11

Recorrente(s): Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM.

Assunto: Contrato entre a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM e Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda., objetivando a prestação de serviços de engenharia consultiva para a realização de pesquisa de origem e destino domiciliar e pesquisa de linha de contorno na Região Metropolitana de Campinas.

Responsável(is): Maria Eugênia F. Passos e Wilson Carmignani (Chefes de Gabinete) e Luiz Roberto dos Santos (Coordenador de Relações Institucionais da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, bem como ilegais os atos determinativos das correspondentes despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 16-12-14.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

RELATORA-CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

RECURSO ORDINÁRIO

04 TC-020946/026/10

Recorrente(s): Procuradoria da Fazenda do Estado.

Assunto: Contrato entre a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A e a empresa A. J. Pacífico Advogados, objetivando a prestação de serviços de pareceres e consultas jurídicas na área trabalhista, medidas cautelares e mandados de segurança, ações rescisórias, instauração de dissídios coletivos e respectivas liminares, bem como o acompanhamento adequado destes processos no âmbito do direito do trabalho, nos quais a DERSA figure como reclamada ou co-reclamada, solidária ou subsidiariamente, nas comarcas de São Paulo, Cubatão, Jundiaí, Santos, São Bernardo do Campo, São Sebastião, São Vicente, Guarujá, Atibaia, Itaquaquecetuba, Itatiba, Registro, São José dos Campos, Embu e Mauá, sendo os serviços na área de contencioso trabalhista e na área consultiva trabalhista.

Responsável(is): Delson José Amador (Diretor Presidente) e Aleksandra Filipoff Atallah (Diretora Jurídica).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou regulares a inexigibilidade de licitação e o contrato, com recomendação para que seja respeitado o prazo de remessa de documentos previsto nas Instruções desta Corte.

Acórdão publicado no D.O.E. de 14-04-15.

Advogado(s): Claudia Távora Machado Viviani Nicolau (OAB/SP nº 79.536), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau e Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-I.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO.

RELATOR-CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

RECURSO ORDINÁRIO

05 TC-041429/026/08

Recorrente(s): Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Olavo Reino Francisco – Diretor Executivo.

Assunto: Contrato entre a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de apoio ao desenvolvimento e aplicação das linhas de ação propostas nos programas de Uso Público e Interação Sócio Ambiental no Parque Estadual da Serra do Mar, por meio de monitores ambientais.

Responsável(is): José Amaral Wagner Neto (Diretor Executivo) e José Carlos Geraci (Diretor Administrativo e Financeiro).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares o pregão presencial e o decorrente contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, Sr. José Amaral Wagner Neto, no valor de 160 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da referida lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 15-04-14.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

RECURSO ORDINÁRIO

06 TC-001297/026/06

Recorrente(s): Claury Santos Alves da Silva – Ex-Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.

Assunto: Contrato entre a Companhia Paulista de Parcerias – CPP e o Consórcio KPMG – GPMR, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de avaliação, estruturação e busca de parceiros privados para o projeto de modernização do complexo desportivo “Constâncio Vaz Guimarães” – Projeto CVG.

Responsável(is): Mario Engler Pinto Júnior, Daniel Sonder e Tomás Bruginski de Paula (Diretores à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o termo de rescisão, acionando o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou ao Senhor Claury Alves



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

da Silva multa no valor de 500 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.
Acórdão publicado no D.O.E. de 22-02-13.

Advogado(s): Claudinei Santos Alves da Silva (OAB/SP nº 64.853), Adriana Paranhos Pinto (OAB/SP nº 149.620) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-I.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO.

PAUTA DOS EXAMES PRÉVIOS DE EDITAL

SEÇÃO MUNICIPAL

LISTA

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

TC-15/989/18

Representante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Representada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI

Objeto: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017 / SESSÃO EM 10/1/2018 / OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria em RPPS, Consultoria Contábil, Previdenciária, Jurídica

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-34/989/18

Representante: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletrônico nº 46/17, do tipo menor preço, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerencia

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-70/989/18

Representante: ANTONIO BENTO FURTADO DE MENDONCA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 038/2017, processo nº 05514/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Holambra, objetivando a contratação

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

TC-188/989/18

Representante: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão nº 105/2017, processo nº 23821-0/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, objetivando o registr

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-194/989/18

Representante: RICARDO DE LIMA CARRENHO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão nº 105/2017, processo nº 23821-0/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, objetivando o registr

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-374/989/18

Representante: LOG LIX SERVICOS E AMBIENTAL LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Objeto: Representação em face do Edital Pregão Presencial nº037/17, Processo nº307/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem) e destinação

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC- 519/989/18

Representante: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Objeto: Contra o edital do pregão presencial nº 01/2018, para o Registro de Preços para aquisição de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de ensino exercício 2018.

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-586/989/18

Representante: BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Objeto: Pregão Presencial nº 002/2018 - Edital nº 003/2018 tipo de Licitação: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de veículos para uso da Secretaria Municipal de Obras

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-721/989/18

Representante: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, processo administrativo nº 01/2018, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Itararé, objetivando a

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-752/989/18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Representante: ATALANTA ZSA ZSA ALVES PIMENTA
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Objeto: Representação Visando ao Exame Prévio de Edital, em face da Concorrência nº 042/2017, cujo objeto é a Outorga de Concessão Onerosa do uso e exploração econômica para gestão das vagas de estacionamento
Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-847/989/18

Representante: AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital da concorrência pública SO/nº 42/17, do tipo maior oferta, que tem por objeto a "outorga da concessão onerosa de uso e exploração econômica para gestão
Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-927/989/18

Representante: ALTO GRANDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 119/17, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o "registro de preços para eventual locação de veículos tipo ônibus, p
Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-974/989/18

Representante: J. J. SOUTO - ME
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 04/2018, processo administrativo nº 16896/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Hortolândia
Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-1079/989/18

Representante: ADRIANO GUIARDELLI - ME
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, processo nº 28954/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de São Carlos, objetivando o
Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1156/989/18

Representante: CEDRO PAISAGISMO EIRELI - EPP
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, processo nº 28954/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de São Carlos, objetivando o
Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1166/989/18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Representante: JARDINA PLANTAS E SERVICOS LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, processo nº 28954/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de São Carlos, objetivando o

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1174/989/18

Representante: ALABAMA OBRAS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, processo nº 28954/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de São Carlos, objetivando o

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1090/989/18

Representante: GABRIEL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, processo de compras nº 01/2018, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Jambeiro, objetiva

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-1137/989/18

Representante: PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2018, protocolo nº 6.289/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Paulínia, objetivando a a

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-1198/989/18

Representante: ALAN CESAR DE ARAUJO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2018, protocolo nº 6.289/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Paulínia, objetivando a a

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-1652/989/18

Representante: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 44/2017, processo de compras nº 62/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perd

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1674/989/18

Representante: PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 44/2017, processo de compras nº 62/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perd

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1856/989/18

Representante: JOAO DIONISIO DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

Objeto: Representação Visando ao Exame Prévio de Edital da Carta Convite nº 003/2017, processo nº 097/2017, promovida pela Prefeitura Municipal de Aguai, objetivando a contratação de empresa especializada par

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1901/989/18

Representante: MARIO LUIZ DE ALMEIDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE

Objeto: Representação interposta por Mario Luiz de Almeida contra o edital do Pregão Presencial nº 52/2017, promovido pela PM Cesário Lange, tendo por objeto a aquisição de mobiliário escolar e administrativo

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-2009/989/18

Representante: LUIS HENRIQUE GARCIA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Objeto: Representação contra o edital do Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-16671/989/17

Representante: VAGNER BORGES DIAS - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 36/2017, processo administrativo nº 3197/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Cubatão, objetivando

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-16871/989/17

Representante: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Pregão Presencial nº 36/2017, processo administrativo nº 3197/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Cubatão, objetivando a contrata

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-17199/989/17

Representante: CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVICOS URBANOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital da concorrência pública nº 01/17,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

do tipo menor preço global, que tem por objeto a "contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de s

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-17601/989/17

Representante: CARLOS CESAR PINHEIRO DA SILVA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência Pública nº 01/2017, requisição de compra nº 608/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Paulínia, objetivando

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-18907/989/17

Representante: J. J. SOUTO - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 43/17, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto o "registro de preços para aquisição de diversos materiais de higiene,

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19456/989/17

Representante: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO BUSINESS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 43/17, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto o "registro de preços para aquisição de diversos materiais de higiene,

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19592/989/17

Representante: COMERCIAL SANDALO LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 43/2017, processos nº 115/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, objetiva

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-18975/989/17

Representante: MEGA PLUS SERVICOS EIRELI - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 038/2017, processo nº 05514/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Holambra, objetivando a contratação

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-70/989/18

Representante: ANTONIO BENTO FURTADO DE MENDONCA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 038/2017, processo nº 05514/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Holambra, objetivando a contratação

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19338/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 117/2017, processo administrativo nº 17920-2/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, objetiv

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20812/989/17

Representante: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Objeto: Representação contra Edital de Pregão Presencial nº 56/2017 da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia de saneamento para prestaç

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-20920/989/17

Representante: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 295/17, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o "registro de preços para possível contratação de empresa prestadora

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-21368/989/17

Representante: FABIO LEANDRO SANCHES MARTINS DE GREGORIO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 10.013/2017, processo nº 2155/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, objetivando a

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-21374/989/17

Representante: SECTOR SERVICOS E CONSERVACAO LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº. 063/2017 - Processo Licitatório nº. 133/2017, do tipo menor preço por item, realizado pela Prefeitura Municipal de Matão e cujo

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-38/989/18

Representante: SECTOR SERVICOS E CONSERVACAO LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2017 PROCESSO LICITATÓRIO nº 148/2017 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

serviços de Locação de Veículos, com

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

RELATORA – CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

TC-19992/989/17

Representante: ANDREY PELICER TARICHI

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 76/2017, processos administrativos nºs 7022 e 7023/2017, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Ib

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20721/989/17

Representante: ALAN CESAR DE ARAUJO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão nº 070/2017, processo nº 094/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Aparecida, objetivando REGISTRO DE PRE

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20766/989/17

Representante: BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº70/2017, processo administrativo nº 94/2017, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Aparecida, obje

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20799/989/17

Representante: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº70/2017, processo administrativo nº 94/2017, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Aparecida, obje

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-68/989/18

Representante: JTP TRANSPORTES, SERVICOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 50/17, do tipo menor preço global do quilometro rodado, que tem por objeto a "contratação de Empresa para Prestação de Serviços

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-69/989/18

Representante: NATALIA CAROLINA BORGES

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 50/2017, processo nº 6635/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Cotia, objetivando a contratação de empresa para prestação

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-640/989/18

Representante: EDUARDO CESAR DAS NEVES

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Objeto: Representação interposta por Eduardo Cesar das Neves contra o edital da Tomada de Preços nº 12/2017, promovida pela PM Ribeirão Preto, tendo por objeto a elaboração de levantamentos e projetos topográficos

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-21394/989/17

Representante: DAIANE TACHER CUNHA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 191/2017, processo nº 2438/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, objetivando

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-17736/989/17

Representante: CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 107/2017, processo administrativo nº 15.651-5/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Ilhabela

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-17931/989/17

Representante: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO BUSINESS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 107/2017, processo administrativo nº 15.651-5/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Ilhabela

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-18027/989/17

Representante: RAFAEL VINICIUS DE SIQUEIRA SANTOS

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 107/2017,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

processo administrativo nº 15.651-5/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Ilhabel

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-18528/989/17

Representante: MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial SRP nº 101/2017, processo administrativo nº 204/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirante do Parana

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19606/989/17

Representante: CELSO DA SILVA SEVERINO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital da concorrência pública nº 12/17, do tipo menor preço, que tem por objeto a "contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-17864/989/17

Representante: TEREZA FERREIRA ALVES NOVAES

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 045/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarujá, objetivando o registro de preços para aq

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-18408/989/17

Representante: CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão nº 096/2017, processo de compras nº 2933/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, objetivand

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-18494/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Objeto: Pregão Presencial 96/2017 objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, pelo menor preço por lote.

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-18536/989/17

Representante: JOSE GILMAR CRUZ SOUSA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Objeto: Representação em face do Edital Pregão nº096/17, Processo de Compras nº2933/17, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

RELATOR - CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

TC-19/989/18

Representante: ARCANJO COMERCIO E CONFECOES EIRELI - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de janeiro de 2018. OBJETO: Fornecimento de uniformes destinados aos alunos e funcion

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-77/989/18

Representante: AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICOS LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº. 130/17 - Protocolo nº. 4.542/2017, do tipo menor preço por item, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel e cujo obj

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-117/989/18

Representante: PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL nº 130/17 (Protocolo 4.542/2017) TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de utensílios e materiais de limpeza, durante o período de

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-300/989/18

Representante: ASG ENGENHARIA LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital da concorrência nº 03/17, do tipo maior oferta, que tem por objeto a "concessão, a título oneroso, da exploração do serviço público de estacionamento r

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-429/989/18

Representante: CONSTRUPLANOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº. 003/2017 - Processo nº. 094/2017 - D.A-D.C.L., do tipo maior oferta, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol e cujo objeto é

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

TC-316/989/18

Representante: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA

Objeto: Representação contra edital Processo Licitatório nº044/2017 Tomada de Preços nº005/2017. Objeto: Construção do Centro Comunitário Municipal compreendendo fornecimento de material, equipamentos, mão d

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-397/989/18

Representante: UNIC BAGATELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, objetivando a contratação de empresa especi

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-569/989/18

Representante: RAFAEL NASCIMENTO GAMA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Objeto: Edital Readequado da Concorrência Pública 05/16 - Edital de Licitação nº 120/2016 Processo Administrativo nº 7314/2016 Tipo de Licitação: Maior oferta por vaga/mês Regime de Execução: Empreitada por

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-1837/989/18

Representante: SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 002/2018, processo administrativo nº 533/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Sumaré, objetivando a

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1839/989/18

Representante: PRO SINALIZACAO MONITORAMENTO LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 002/2018, processo administrativo nº 533/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Sumaré, objetivando a

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-16953/989/17

Representante: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 044/2017, processo de licitação nº 2445/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Araras, objetivando o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-17123/989/17

Representante: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão nº 114/17, processo nº 224/17, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, objetivando a contratação d

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-18913/989/17

Representante: DAIANE TACHER CUNHA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 002/2017, processo nº 2266/2017, do tipo menor preço, promovida pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna, objetivando a contratação de

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19655/989/17

Representante: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 148/2017, processo licitatório nº 269/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Tatuí, objetivando o reg

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20296/989/17

Representante: MARIA JOSE VIEIRA DA COSTA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO 440/2017. CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES AO RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, PREPARO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES A ESCOLARES DA REDE MUNIC

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20355/989/17

Representante: JOSE JADACIR DE SOUSA JUNIOR

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 440/2017, processo de contratação nº 02288/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, objetivando a pre

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20381/989/17

Representante: LE GARCON ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 440/2017, processo de contratação nº 02288/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, objetivando a pre

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

TC-20391/989/17

Representante: PRO SAUDE ALIMENTACAO SAUDAVEL EIRELI - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico nº 440/2017 Processo de Contratação nº 02288/2017.

Objeto: Contrato para prestação de serviços inerentes ao recebimento, armazenamento, preparo de gêneros alimentícios e di

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-21391/989/17

Representante: UNION ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 57/17, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto o "registro de preços para aquisição de materiais escolar e de escritór

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-21496/989/17

Representante: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 110/2017, processo nº 36.451/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Atibaia, objetivando a contratação

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

RELATOR - AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SAMY WURMAN

TC-2/989/18-4

Representante: NOROMIX CONCRETO LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 069/2017, processo licitatório nº 105/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Guapiacu, objetivando a

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-3/989/18-3

Representante: NOROMIX CONCRETO LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 070/2017, processo licitatório nº 106/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Guapiacu, objetivando a

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-319/989/18

Representante: CLEANMAX SERVICOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Objeto: Representação em face do Edital de Concorrência Pública nº 001/2017, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza p

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-433/989/18

Representante: CARLOS CESAR PINHEIRO DA SILVA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência Pública nº 02/2017, processo nº 9759/20147, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito, objetivando a cont

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-449/989/18

Representante: SOLID GESTAO DE RESIDUOS EIRELI - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO

Objeto: Impugnação contra do Edital da Concorrência 02/2017 da PM de Capão Bonito. Abertura das propostas: 17/01/2018, 9h. Objeto: Realização dos Serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipa

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1080/989/18

Representante: ASG ENGENHARIA LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 007/2017, processo administrativo nº 233/2017, do tipo técnica e preço, promovido Prefeitura Municipal de Fernandópolis, objetivando

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1235/989/18

Representante: AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 007/2017, processo administrativo nº 233/2017, do tipo técnica e preço, promovido Prefeitura Municipal de Fernandópolis, objetivando

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1370/989/18

Representante: VERONICA CALIANDRA ADAMY ROGO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 007/2017, processo administrativo nº 233/2017, do tipo técnica e preço, promovido Prefeitura Municipal de Fernandópolis, objetivando

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1752/989/18

Representante: EMERSON DOMINGOS DA SILVA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 02/2018,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

processo administrativo nº 32492/3418/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarujá, objeti

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1871/989/18

Representante: EDGAR NOGUEIRA SOARES

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº. 02/2018 - Processo Administrativo nº. 32492/3418/2017, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarujá

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-1932/989/18

Representante: EDUARDO CAMILO DE AGUIAR

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 02/2018, processo administrativo nº 32492/3418/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarujá, objeti

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO.

TC-16771/989/17

Representante: CAMPOSILK ARTES E ESTAMPARIAS LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 339/2017, protocolo nº 7833/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Paulínia, objetivando o r

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19381/989/17

Representante: OLIVEIRA LIMA & ASSOCIADOS GESTAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

Objeto: Trata-se de representação visando ao Exame Prévio do Edital da concorrência pública nº 14/17, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, objetivando a Prestação de

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19727/989/17

Representante: NICOLE DE CARVALHO MAZZEI

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

Objeto: Representação em face do edital de Concorrência Pública nº 014/2017, Processo Administrativo Nº 001-046292-2017-1, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, contr

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20384/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 39/2017, processo administrativo nº 16.170/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Municipal de Câmara, objetivando

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-9296/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Objeto: Edital Pregão Presencial nº 018/17 Processo Administrativo nº 1216/17 Objeto: Gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos Data de Abertura: 29/05/2017, às 9h30min

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-13464/989/17

Representante: GUILERAIS COMERCIAL EIRELI - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 63/2017, processo administrativo nº 011581/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, o

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-15215/989/17

Representante: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EPP

Representada: SERVICIO AUT.DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Objeto: Pregão Presencial tipo Menor Preço nº 13/2017. Processo: 19/2017. Data: 25/09/2017 09h00min. Objeto: Confecção de uniformes. A representante alega possível direcionamento no edital e que deveria ser p

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-16262/989/17

Representante: MARCOS JOSE SOARES

Representada: DAE S/A AGUA E ESGOTO - JUNDIAI

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência Pública nº 006/2017, processo DAE nº 1395-5/2017/2017, do tipo menor preço, promovido pela DAE S/A - Água e Esgoto - Jundiá, objetivand

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-16463/989/17

Representante: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Pregão Presencial nº 37/2017, processo licitatório nº 69/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Pirangi, objetivando a contratação d

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-17157/989/17

Representante: TRANSPOR AMBIENTAL LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital da concorrência pública nº 02/17, do tipo menor preço global, que tem por objeto a "contratação de empresa para execução dos serviços de natureza cont



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-17578/989/17

Representante: AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência Pública nº 002/2017, processo nº 061/2017, do tipo menor preço, promovida pela Prefeitura Municipal de Mirassol, objetivando a contratação

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-18616/989/17

Representante: RAPIDOSP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 101/2017, do tipo menor preço por quilômetro rodado, promovido pela Prefeitura Municipal de Rio Claro, objetivando a contratação

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-18617/989/17

Representante: JAIRO GIRALDI 11152633821

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital nº. 162/2017 - Pregão Presencial nº. 101/2017 - Protocolo nº. 2358/2017, do tipo menor preço por quilômetro rodado, realizado pela Prefeitura Municipal

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-18642/989/17

Representante: LUIS DANIEL PELEGRINE

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital nº. 162/2017 - Pregão Presencial nº. 101/2017 - Protocolo nº. 2358/2017, do tipo menor preço por quilômetro rodado, realizado pela Prefeitura Municipal

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

RELATOR - AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO VALDENIR ANTONIO POLIZELI

TC-17456/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 026/2017, processo administrativo nº 14.503/2016, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Osasco, objetivand

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-18531/989/17

Representante: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 21/2017, do tipo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, objetivando a prestação de serviços de coleta, trans

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19873/989/17

Representante: C. V. S. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 77/2017, processo nº 487/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Sumaré, objetivando o registro de pre

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19994/989/17

Representante: AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 86/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, objetivando a contratação de empresa especiali

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20556/989/17

Representante: AUDITOR PUBLICO ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 056/2017, processo nº 114/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, objetivando a prestaçã

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-21209/989/17

Representante: EBN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 54/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, objetivando o registro de preços para eventual fornecimen

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E RATIFICAÇÃO DA DECISÃO. TC-35.989.18- PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR - RESULTADO: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

RELATOR – AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

TC-46/989/18

Representante: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 73/17, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a "aquisição de uniformes e tênis escolares para a rede municipal de en



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-693/989/18

Representante: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA

Objeto: Contra o edital do Pregão Presencial nº 59/2017 para Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações leg

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO E CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-16074/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Objeto: Representação contra Edital 188/2017 de Pregão Presencial 98/2017 da Prefeitura de Ilhabela. Abertura: 16/10/2017, 10h30min. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de serviços

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19202/989/17

Representante: ROSANA VALADAO CLEMENTE

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 151/17, do tipo menor preço global do lote, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORT

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19270/989/17

Representante: LUIZ NUNES PEGORARO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 151/17, do tipo menor preço global do lote, que tem por objeto a "contratação de empresa para prestação de serviço de transport

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19263/989/17

Representante: EMPRESA DE ONIBUS CIRCULAR CIDADE DE OURINHOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Objeto: Representação contra edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 151/2017 da Prefeitura Municipal de Ourinhos(SP), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE T

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19215/989/17

Representante: HL CONFECÇOES EIRELI - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 158/2017, processo administrativo nº 44514/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Prefeitura Municipal de Guarulhos,

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-19872/989/17

Representante: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES SERVICOS DE CADASTRO E CO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Pregão Presencial nº 082/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Iaras, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na pr

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20357/989/17

Representante: D. RAMOS LOCACAO - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do Pregão Presencial nº 223/2017, processo administrativo nº 24.494/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Praia Grande, obj

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20361/989/17

Representante: VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 5792017, processo nº 38.510/2017, do tipo menor preço promovido pela Prefeitura Municipal de Santo André, objetivando a contratação d

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-20377/989/17

Representante: ARCANZA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 01/2017, protocolo nº 30.154/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Rio Claro, objetivando a Contratação d

Resultado: CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO, POR PERDA DE OBJETO DA REPRESENTAÇÃO.

TC-15042/989/17

Representante: GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E A SAUDE PUBLICA - GAM

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do chamamento público nº 06/17-DLC, com o objetivo de ?selecionar entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-15601/989/17

Representante: CAIO MATSUGAKI DE FRANCA SOUSA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Objeto: Representação em face do edital de Chamamento Público nº 06/17-DLC, processo administrativo nº 28227/17, que tem por objeto a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada co



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-16103/989/17

Representante: SHEILA DOS SANTOS DULTRA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Objeto: Representação em face do Edital de Pregão Presencial nº 35/2017, Processo Administrativo nº 3195/2017, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-16106/989/17

Representante: MARCELO LAURINDO PEDRO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Objeto: Representação em face do Edital Pregão Presencial nº35/2017, Processo nº3195/2017, que objetiva a prestação de serviço de preparo de refeições para a alimentação escolar dos alunos matriculados na red

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-16144/989/17

Representante: NUNES & SOUZA - CRIACAO E ARTE FINAL LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 35/2017, processo administrativo nº 3195/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Cubatão, objetivando

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-16170/989/17

Representante: ANDREI ALCALA VINAGRE

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 35/2017, processo administrativo nº 3195/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Cubatão, objetivando

Resultado: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO.

TC-5459/989/18

Representante: JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR

Objeto: Representação formulada contra o edital do Pregão Presencial nº 006/18, visando ao registro de preços para aquisições de sacos de lixos.

Resultado: SUSPENSÃO EM PLENÁRIO.

MÉRITO

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

TC-16534/989/17

Representante: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Pregão Presencial nº 241/2017, processo nº 295/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Votuporanga, objetivando a Contratação de empr

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-16697/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão nº 093/2017, processo de compras nº 1584/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, objetivando a contratação de empresa par

Resultado: IMPROCEDENTE.

TC-18257/989/17

Representante: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO BUSINESS LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA

Objeto: Assunto: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº G-074/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12974/2017. "aquisição de saneantes domissanitários, utilidades domésticas, materiais de limpeza e higi

Resultado: PROCEDENTE.

TC-18721/989/17

Representante: LUST CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME

Representada: CAMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 005/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Resultado: PROCEDENTE.

TC-19411/989/17

Representante: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 099/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Suzano, objetivando a contratação de empresa especializada

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-20383/989/17

Representante: G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO LTDA

Representada: CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº. 24/2014/CM - Solicitação nº. 131/2017/CM - Processo nº. 165/2017/CM, do tipo Menor Preço Global, realizado pela Câmara Municipa

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-20735/989/17

Representante: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME

Representada: CENTRO UNIVERSITARIO DE FRANCA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 22/2017, processo licitatório nº 30/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pelo Centro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Universitário Municipal de Franca,

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-18612/989/17

Representante: OXITECNICA BANDEIRANTES MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLD

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 15/2017, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Juquitiba, objetivando o regist

Resultado: PROCEDENTE.

TC-18634/989/17

Representante: COMERCIAL SANDALO LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 15/2017, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Juquitiba, objetivando o regist

Resultado: PROCEDENTE.

RELATORA – CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

TC-16695/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 027/2017, processo administrativo nº 14.246/2016, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Osasco, objetivand

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-18329/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 065/2017, processo administrativo nº 61898/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, obje

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-18879/989/17

Representante: T & D BUSINESS PUBLICA E PRIVADA LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 136/2017, processo nº 12.390/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, objetivando a contrat

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-859/989/18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Representante: COLORADO ENGENHARIA SAO CARLOS LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 063/2017, processo administrativo nº 17.164/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, ob

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-865/989/18

Representante: COLORADO ENGENHARIA SAO CARLOS LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 064/2017, processo administrativo nº 17.348/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, ob

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-869/989/18

Representante: COLORADO ENGENHARIA SAO CARLOS LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 065/2017, processo administrativo nº 17.346/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, ob

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-870/989/18

Representante: COLORADO ENGENHARIA SAO CARLOS LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 066/2017, processo administrativo nº 17.347/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, ob

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RELATOR - CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

TC-16731/989/17

Representante: AILTON PAULO BOSI JUNIOR

Representada: CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 009/2017, processo administrativo nº 19.350/2017, do tipo menor preço, promovido pela Câmara Municipal de Osasco, objetivando a

Resultado: AFASTADA A PRELIMINAR. PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-42/989/18

Representante: TAMBAU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 098/2017, processo nº 156/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Lins, objetivando a prestação de ser

Resultado: REFERENDADOS OS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PROCEDENTE.

TC-153/989/18

Representante: MEGA PLUS SERVICOS EIRELI - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 98/17, do tipo menor preço por quilometro rodado, que tem por objeto a "contratação de empresa para a prestação de serviços de

Resultado: REFERENDADOS OS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PROCEDENTE.

RELATOR - AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SAMY WURMAN

TC-16538/989/17

Representante: RAPHAEL PALOSCHI CABELLO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Objeto: Pregão Presencial nº 205/2017. Objeto: registro de preço para eventual contratação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de motomecanização e terraplenagem, visando complementação da frota

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE. IMPEDIDA A CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES.

TC-16718/989/17

Representante: CELSO DA SILVA SEVERINO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 205/2017, processo SMA nº 25.655/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, objetivand

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE. IMPEDIDA A CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES.

TC-16951/989/17

Representante: BRAULIO CESAR AUGUSTO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Objeto: Representação visando ao Exame do Edital do Pregão Presencial nº 174/2017, processo nº 33244/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, objetivando a contratação

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE, COM MULTA.

TC-17425/989/17

Representante: MARIA JOSE VIEIRA DA COSTA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2017. EDITAL Nº 249/2017. PROCESSO Nº 33244/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO De SERVIÇO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE, COM MULTA.

TC-17437/989/17

Representante: ELIVELTON MARCOS SOUZA QUEIROZ

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 174/2017, processo nº 33244/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Caraguatuba, objetivando a contr

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE, COM MULTA.

TC-17470/989/17

Representante: RENATA CRISTINA DE CARVALHO OSORIO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 174/2017, processo nº 33244/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Caraguatuba, objetivando a contr

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE, COM MULTA.

TC-238/989/18

Representante: DUAS RETAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

Objeto: Impugnação ao edital com pedido liminar de suspensão da licitação, concorrência pública nº 03/2017, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Pirajuí, que tem por objeto concessão da prestação de serviç

Resultado: REFERENDO DE SUSPENSÃO. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-778/989/18

Representante: ANDREY PELICER TARICHI

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão presencial nº 01/18, do tipo menor preço por quilometro rodado, que tem por objeto a "contratação de empresa/empresas para prestação de servi

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PROCEDENTE.

RELATOR - AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO VALDENIR ANTONIO POLIZELI

TC-18187/989/17

Representante: 4R SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência nº 06/2017, do tipo menor técnica e preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Tupã, objetivando a contratação de empresa especializa

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PROCEDENTE.

TC-16559/989/17

Representante: DUAS RETAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio da Concorrência Pública nº 013/2017, do tipo maior oferta, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, objetivando a concessão do serviço público de administr

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-16603/989/17

Representante: CONSMAQ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MECANICA LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Concorrência Pública nº 013/2017, do tipo maior oferta, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, objetivando a concessão do serviço público de

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: IMPROCEDENTE.

TC-15894/989/17

Representante: F. KHALIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA

Objeto: Representação contra o edital da Concorrência Pública nº 17/2016 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para apoio ao gerenciamento dos programas e empreendimentos habitacionais,

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-19820/989/17

Representante: T & D BUSINESS PUBLICA E PRIVADA LTDA - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 53/17 PROCESSO nº 4.641/17 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de s

Resultado: PROCEDENTE.

TC-16358/989/17

Representante: GABRIEL RISSONI SANTOS MACHADO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 078/2017, processo administrativo nº 28.776/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Atibaia, objetivan

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-15125/989/17

Representante: LUST CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 030/2017, processo nº 3750/2016, do tipo menor valor total por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

TC-20407/989/17

Representante: KELLY DIONE DE ALMEIDA PRIANTE

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Objeto: Pregão Eletrônico nº 82/2017. Objeto: prestação de serviço de frete com veículo com capacidade mínima para 12, 15, 20 e 42 lugares para transporte de alunos residentes na zona rural.

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-895/989/18

Representante: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP

Representada: CAMARA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA

Objeto: CONTRA O PREGÃO PRESENCIAL Nº2/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E ESTIMADO, DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Resultado: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE ADOTADOS. MÉRITO: PROCEDENTE.

TC-16049/989/17

Representante: VR TECNOLOGIA E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 0099/2017, processo administrativo nº 12688-0/2017, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, objeti

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-16075/989/17

Representante: JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Objeto: Representação contra Pregão Presencial nº 99/2017, Edital nº 189/2017, processo nº 12688-0/2017; Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para manutenção, reparo e mudança de local de fi

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-17555/989/17

Representante: RAPHAEL PALOSCHI CABELLO

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM

Objeto: Requer reconsideração do despacho expedido na análise da Representação contra o edital de licitação (Tomada de Preço nº 05/2017) da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Resultado: CONHECIDO COMO AGRAVO. NÃO PROVIDO. TC-21289/989/17 - PREFEITURA DE MAIRIPORÃ - RESULTADO: REFERENDO DOS ATOS PRELIMINARMENTE PRATICADOS. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

RELATOR – AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

TC-15910/989/17

Representante: ELLEN BUENO PAGANOTTI

Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Objeto: Representação que visa ao exame prévio do edital da concorrência pública nº 04/2017,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

do tipo menor valor unitário do lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para revisão e atu

Resultado: PROCEDENTE.

TC-16656/989/17

Representante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO NO ESTADO DE
Representada: CAMARA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Objeto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão nº 20/2017, do tipo menor preço, promovido pela Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, objetivando a contratação de empresa prestação de s

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

TC-20122/989/17

Representante: SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA

Representada: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA

Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/17. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em redes de distribuição e redes de água bruta, por gravidade e pressurizadas, em redes de

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

07 TC-000782/016/11

Embargante(s): Sandro Rogério Sala – Ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Branco.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco ao Serviços de Obras Sociais – SOS, relativas ao exercício de 2010.

Responsável(is): Sandro Rogério Sala (Prefeito à época) e Juliana Rodrigues Garcia Sala (Presidente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão do E. Tribunal Pleno, que deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto contra o acórdão da E. Primeira Câmara, tão somente para revogar a determinação de devolução do numerário e a penalidade de suspensão para o recebimento de novos repasses, mantidos, todavia, o juízo de irregularidade da prestação de contas e as sanções pecuniárias impostas aos responsáveis. Acórdão publicado no D.O.E. de 29-11-17.

Advogado(s): Diego Rodrigues Zanzarini (OAB/SP nº 333.373), Angelo Fabrício Thomaz (OAB/SP nº 303.393), Renato Jensen Rossi (OAB/SP nº 234.554) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

08 TC-001020/009/11

Recorrente(s): Assunta Maria Labronici Gomes – Ex-Prefeita do Município de Boituva.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Boituva e a empresa ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda., objetivando a prestação de serviços no preparo de merenda escolar, com fornecimento de todos os insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, reposição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para as unidades educacionais do Município de Boituva.

Responsável(is): Assunta Maria Labronici Gomes (Prefeita à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares o pregão presencial e o decorrente contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 11-07-14.

Advogado(s): Francisco Alberto Jolkesky de Almeida (OAB/SP nº 105.328), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594) e outros.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

09 TC-001622/002/09

Recorrente(s): Osvaldo Franceschi Júnior – Ex-Prefeito do Município de Jahu.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jahu e Pueri Domus Escolas Associadas Ltda., objetivando o fornecimento de programa educacional, incluindo material pedagógico com entrega semestral, para alunos da educação infantil e ensino fundamental, durante os exercícios de 2009 e 2010.

Responsável(is): Osvaldo Franceschi Júnior (Prefeito à época) e Orivaldo Candarolla (Secretário Municipal de Educação).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou aos responsáveis multa individual no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 14-01-16.

Advogado(s): Nelson Caseiro Junior (OAB/SP nº 204.985).

Acompanha(m): Expediente(s): TC-020383/026/17.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF–II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

10 TC-000059/010/11

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e Comercial Germânica Ltda., objetivando a locação de diversos tipos de veículos.

Responsável(is): Paulo Eduardo de Barros (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregular o termo aditivo, bem como ilegais as respectivas despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 01-06-17.

Advogado(s): Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Antonio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111) e outros.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

AÇÃO DE RESCISÃO

11 TC-043888/026/14

Autor(es): Luiz Carlos Meneghetti – Ex-Prefeito do Município de Araras.

Assunto: Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araras e Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., objetivando a prestação de serviços públicos, sob regime de concessão onerosa, de gestão de até 2.000 vagas de estacionamento rotativo pago, em vias e logradouros públicos do Município de Araras.

Responsável(is): Luiz Carlos Meneghetti (Prefeito à época).

Em Julgamento: Ação de Rescisão em face do acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 07-04-09, confirmado em grau de recurso, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou ao responsável multa no valor de 2.000 UFESPs, com fundamento no artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 03-07-14 (TC-000362/010/07).

Advogado(s): Aroldo Joaquim Camillo Filho (OAB/SP nº 119.016) e Iuri Delellis Camillo (OAB/SP nº 318.420), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883) e outros.

Acompanha(m): TC-000362/010/07.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

Resultado: NÃO CONHECIDA.

12 TC-000544/002/16

Autor(es): Cláudio Fernando Guarnieri e Carla Sclauzer Mondy – Ex-Membros da Comissão Municipal de Festejos da Prefeitura Municipal de Presidente Alves.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Alves e a Empresa de Rodeios e Eventos Iacanga Ltda. - ME, objetivando a contratação de itens diversos para montagem da estrutura para realização de Rodeio entre os dias 13/01/11 e 16/01/11.

Responsável(is): Sandra Regina Sclauzer de Andrade (Prefeita à época), Cláudio Fernando Guarnieri (Presidente da Comissão Municipal de Festejos à época) e Carla Sclauzer Mondy (Tesoureira da Comissão Municipal de Festejos à época).

Em Julgamento: Ação de Rescisão em face de sentença publicada no D.O.E. de 19-03-15, mantida em grau de recurso, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou aos responsáveis multa individual no valor de 160 UFESPs, com fundamento no artigo 104, inciso II, da referida Lei (TC-00192/002/14).

Acompanha(m): TC-000192/002/14.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

RELATORA-CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

RECURSO ORDINÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

13 TC-000480/007/10

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a empresa Teto Construções e Empreendimentos Ltda., objetivando a construção de Centros Integrados de Desenvolvimento Educacional e de Unidades Básicas de Saúde.

Responsável(is): Antônio Carlos da Silva (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares os termos de aditamento, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 15-08-17.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

14 TC-001385/003/13

Recorrente(s): Walmir Magalhães – Ex-Prefeito do Município de Louveira.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Louveira e Frigorífico Guepardo Ltda., objetivando o registro de preços para fornecimento pela Detentora à PML, de filé de peito de frango.

Responsável(is): Eleutério Bruno Malerba Filho (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços, as ordens de compra e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 30-08-16.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 017.111), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Thiago Reis Augusto Rigamonti (OAB/SP nº 325.951), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

15 TC-001205/026/15

Recorrente(s): Wagner Gonçalves Dantas – Presidente da Câmara Municipal de Nantes à época.

Assunto: Contas anuais da Câmara Municipal de Nantes, relativas ao exercício de 2015.

Responsável(is): Wagner Gonçalves Dantas (Presidente da Câmara à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares as contas, nos termos do artigo 33, § 1º da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 10-06-17.

Advogado(s): Márcio Gomes Barbosa (OAB/SP nº 183.515), Sérgio Raposo do Amaral (OAB/SP nº 342.737) e Renata Saydel (OAB/SP nº 194.266).

Acompanha(m): TC-001205/126/15 e Expediente(s): TC-006555/026/16.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

PEDIDO DE REEXAME

16 TC-002159/026/15

Município: Guarani d'Oeste.

Prefeito(s): Odair Vazarin.

Exercício: 2015.

Requerente(s): Odair Vazarin – Prefeito à época.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Primeira Câmara, em sessão de 09-05-17, publicado no D.O.E. de 30-05-17.

Acompanha(m): TC-002159/126/15 e Expediente(s): TC-036424/026/15, TC-023145/026/17 e TC-019114/026/17.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

17 TC-000368/010/11

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda., objetivando a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com fornecimento de mão de obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar no município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito à época).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Primeira Câmara, que negou provimento ao recurso ordinário interposto contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares os termos aditivos. Acórdão publicado no D.O.E. de 29-11-17.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

18 TC-000515/026/14

Embargante(s): Mario Vieira Sampaio Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Preto à época.

Assunto: Contas anuais da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, relativas ao exercício de 2014.

Responsável(is): Darcy da Silva Vera e Mario Vieira Sampaio Filho.

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Segunda Câmara, que negou provimento ao reexame interposto contra o parecer da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares as contas. Acórdão publicado no D.O.E. de 02-12-17.

Advogado(s): Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844), Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas (OAB/SP nº 193.487), Wagner Marcelo Sarti (OAB/SP nº 21.107) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Acompanha(m): TC-000515/126/14 e TC-000548/026/15, TC-003640/026/16, TC-007581/026/16, TC-008883/026/16, TC-010060/026/15, TC-013286/026/15, TC-018831/026/14 e TC-022005/026/15.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

19 TC-002221/010/07

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba e Viação Stênico Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Viação Stênico Ltda., objetivando a prestação de serviços de transportes de alunos do ensino fundamental e médio residentes na área rural e local de difícil acesso no município de Piracicaba.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito à época)

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 07-06-17.

Advogado(s): Richard Cristiano da Silva (OAB/SP nº 258.284), Marcelo Magro Maroun (OAB/SP nº 139.244), Milton Sérgio Bissoli (OAB/SP nº 91.244), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Michel Cury Neto (OAB/SP nº 261.111), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB/SP nº 274.833) e outros.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-I.

Sustentação oral: Advogado – Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB/SP nº 274.833).

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

20 TC-002222/010/07

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Auto Viação Millenium Ltda., objetivando a prestação de serviços de transportes de alunos do ensino fundamental e médio residentes na área rural e local de difícil acesso no município de Piracicaba.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 07-06-17.

Advogado(s): Richard Cristiano da Silva (OAB/SP nº 258.284), Marcelo Magro Maroun (OAB/SP nº 139.244), Milton Sérgio Bissoli (OAB/SP nº 91.244), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Michel Cury Neto (OAB/SP nº 261.111), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

21 TC-002223/010/07

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba e Viação Piracema de Transportes Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Viação Piracema de Transportes Ltda., objetivando a prestação de serviços de transportes de alunos do ensino fundamental e médio residentes na área rural e local de difícil acesso no município de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Piracicaba.

Responsável(is): Barjas Negri (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 07-06-17.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB/SP nº 274.833) e outros.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-I.

Sustentação oral: Advogado – Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB/SP nº 274.833).

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

PEDIDO DE REEXAME

22 TC-002704/026/15

Município: Araçariguama.

Prefeito(s): Roque Normélio Hoffmann.

Exercício: 2015.

Requerente(s): Roque Normélio Hoffmann (Prefeito à época).

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 25-04-17, publicado no D.O.E. de 26-05-17.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900), Renata Saydel (OAB/SP nº 194.266), Hélio Bertolini Pereira (OAB/SP nº 198.096), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742) e outros.

Acompanha(m): TC-002704/126/15 e Expediente(s): TC-002067/026/17.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

RECURSO ORDINÁRIO

23 TC-000366/012/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Registro.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Registro e Consita Ltda., objetivando a prestação de serviços de coleta e transporte para o destino final de resíduos sólidos domiciliares e varrição.

Responsável(is): Gilson Wagner Fantin (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou ao responsável multa no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 10-08-16.

Advogado(s): Antonio Matheus da Veiga Neto (OAB/SP nº 317.672) e outros.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

24 TC-000879/006/11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Recorrente(s): COMERP – Cooperativa de Trabalho Médico de Ribeirão Preto.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Serrana e COMERP – Cooperativa de Trabalho Médico de Ribeirão Preto, objetivando o registro de preços para prestação de serviços e especialidades clínicas.

Responsável(is): Nelson Cavalheiro Garavazzo (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços e os 1º e 2º termos de prorrogação da ata, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 10-10-14.

Advogado(s): João Marcel Dias Mussi (OAB/SP nº 106.815), Renato Lúcio de Toledo Lima (OAB/SP nº 210.242), Fernando Corrêa da Silva (OAB/SP nº 080.833), Renato Lúcio Toledo Lima (OAB/SP nº 210.242) e outros.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

25 TC-031039/026/10

Recorrente(s): Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM e Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Francisco Morato - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM e o Lar Assistencial São Benedito, objetivando a contratação de até 200 agentes comunitários de saúde para integrarem o programa de saúde da família.

Responsável(is): José Aparecido Bressane (Prefeito), Dinarte Rodrigues Veloso, Maria Denize Vieira (Superintendentes) e Moema Ribeiro de Assis (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares o convênio e os termos aditivos, aplicando o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 19-03-16.

Advogado(s): Odair Amadio (OAB/SP nº 146.644), José Alberto Marcondes Cassiano (OAB/SP nº 88.578) e Marcelo Bernardo Filizzola (OAB/SP nº 203.005).

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

26 TC-028103/026/11

Recorrente(s): Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM e Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pelo Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM ao Lar Assistencial São Benedito, relativa ao exercício de 2009.

Responsável(is): Dinarte Rodrigues Veloso, Valdir Antônio Martins, Maria Denize Vieira, José Ortiz Jimenez (Superintendentes), Moema Ribeiro de Assis e Luci Cayetano da Silva (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando o artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal. Acórdão publicado no D.O.E. de 19-03-16.

Advogado(s): Odair Amadio (OAB/SP nº 146.644), José Alberto Marcondes Cassiano (OAB/SP nº 88.578) e Marcelo Bernardo Filizzola (OAB/SP nº 203.005).

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

27 TC-017741/026/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itu.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itu e a empresa Campanelli Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes Ltda., objetivando a construção de campo de futebol, no Centro de Treinamento Dr. Novelli Junior.

Responsável(is): Antonio Luiz Carvalho Gomes (Prefeito) e Anita de Moraes (Engenheira).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 12-08-16.

Advogado(s): Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848).

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

28 TC-018135/026/15

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Works Informática Comercial Ltda. EPP, objetivando a locação de microcomputadores incluindo a instalação e manutenção corretiva.

Responsável(is): Cristina Raffa Volpi (Diretora do Departamento de Compras e Contratações), Jorge Luiz Carniti (Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos), Moacir de Souza (Secretário de Educação), Carlos Chnaiderman (Diretor Presidente) e Leandro Marassi Gramulha (Diretor de Departamento).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares o pregão eletrônico e contrato, bem como aplicou aos responsáveis Moacir de Souza, Carlos Chnaiderman e Jorge Luiz Carniti multa no valor de 300 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 09-09-10.

Advogado(s): Jorge Luiz Carniti (OAB/SP nº 94.226), Jacob Paschoal Gonçalves da Silva (OAB/SP nº 286.846), Vanessa de Araújo Souza (OAB/SP nº 214.753) e outros.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

RECURSO ORDINÁRIO

29 TC-001537/008/08

Recorrente(s): José Pulicci Sobrinho – Prefeito do Município de Guapiaçu à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guapiaçu e a empresa Auto Posto Estrela Ltda., objetivando a aquisição de combustíveis para a frota de veículos e maquinários do município de Guapiaçu.

Responsável(is): Alcides Bega (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares os realinhamentos de preços e ilegais os atos ordenadores das despesas deles decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa aos responsáveis no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da referida lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 28-10-14.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

30 TC-000038/013/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Descalvado e Luís Antônio Panone – Ex-Prefeito.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Descalvado e Vivian Aline Mariano Mota – ME, objetivando contratações das Bandas “Velha Guarda no Carnaval” com “Trio Elétrico” e “Mares do Sul” com “Trio Elétrico” para apresentações, durante o carnaval, nos dias 07, 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010.

Responsável(is): Luís Antônio Panone (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares a inexigibilidade de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 06-12-16.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

31 TC-001669/002/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Reginópolis e Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON.

Assunto: Prestação de contas dos repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Reginópolis ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON, relativa ao exercício de 2012.

Responsável(is): Marco Antonio Martins Bastos (Prefeito) e Olavo Silva de Freitas (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou ao responsável Marco Antonio Martins Bastos, multa no valor de 160 UFESPs, com base nos artigos 36, “caput”, 103 e 104, inciso II, determinando o ressarcimento, com os devidos acréscimos legais, da quantia impugnada e suspendendo a beneficiária de receber novos repasses do Poder Público enquanto não regularizada a situação perante este Tribunal. Acórdão publicado no D.O.E. de 08-10-15.

Advogado(s): Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410), Jamile Zanchetta Marques (OAB/SP nº 273.567), Daniel Augusto Cortez Juarez (OAB/SP nº 252.611) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-034877/026/15.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS. NÃO PROVIDOS.

32 TC-000123/002/15

Recorrente(s): Rogélio Barcheti Urrêa – Ex-Prefeito do Município de Avaré.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Avaré e Osastur Osasco Turismo Ltda., objetivando a locação de veículos para transporte escolar, tipo convencional com capacidade mínima de 44 lugares onde serão transportados 740 alunos nos períodos da manhã e tarde, contendo todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação, que serão disponibilizados de segunda a sexta-feira para linhas urbanas, pelo período de 180 dias.

Responsável(is): Rogélio Barcheti Urrêa (Prefeito à época).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares a contratação direta e o subsequente contrato, por descumprimento do artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei de Licitações, bem como aplicou ao responsável multa no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 26-04-16.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-001082/002/10.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF–II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

33 TC-007127/989/17 (ref. TC-002438/989/15)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e Diagcenter – Medicina Diagnóstica Ltda. ME, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de exames de raio X, mamografia, ultrassonografia, eletroneuromiografia, raio X urografia excretora e estudo urodinâmico, com fornecimento de equipamento e mão de obra especializada para o Departamento Municipal de Saúde (lotes 4, 5 e 6).

Responsável(is): Celso Itaroti Cancelieri Cerva (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo de retificação, aplicando o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 23-03-17.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

34 TC-007128/989/17 (ref. TC-002471/989/15)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e R. Moreira Diagnóstico Ltda., objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de eletroneuromiografia, com fornecimento de equipamento e mão de obra especializada para o Departamento Municipal de Saúde (lote 1).

Responsável(is): Celso Itaroti Cancelieri Cerva (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares o contrato e o termo de retificação, aplicando o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 23-03-17.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

35 TC-007129/989/17 (ref. TC-002469/989/15)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e MF Serviços Médicos S/S - EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

mamografia, com fornecimento de equipamento e mão de obra especializada para o Departamento Municipal de Saúde (lote 3).

Responsável(is): Celso Itaroti Cancelieri Cerva (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares o contrato e o termo de retratificação, aplicando o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 23-03-17.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

AÇÃO DE REVISÃO

36 TC-000417/006/15

Autor(es): Consórcio Intermunicipal Culturando.

Assunto: Balanço geral do Consórcio Intermunicipal Culturando, relativo ao exercício de 2011.

Responsável(is): Emanuel Mariano Carvalho e Cláudio Gilberto Patricio Arroyo (Presidentes à época).

Em Julgamento: Ação de Revisão em face de sentença publicada no D.O.E. de 16-12-14, que julgou irregulares as contas, com amparo no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. o parágrafo único do artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93 (TC-013356/026/11).

Advogado(s): Daniel Gustavo Tercino (OAB/SP nº 281.493), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Acompanha(m): TC-013356/026/11 e TC-013356/126/11.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDA. PROCEDENTE.

AÇÃO DE RESCISÃO

37 TC-00020330/026/16

Autor(es): Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, no exercício de 2010.

Responsável(is): Sebastião Alves de Almeida (Prefeito à época) e Carlos Chnaiderman (Vice-Prefeito à época).

Em Julgamento: Ação de Rescisão em face de sentença publicada no D.O.E. de 10-06-16, que julgou legais os atos de admissão, exceto dos funcionários Uildes Ferreira Couto, Evelin Aparecida de Faria Santos, Luís Eduardo Campos Amorim, Anderson Monteiro da Silva e Sabrina Fernandes, negando-lhes registro, aplicando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 (TC-037685/026/11).

Advogado(s): Vanessa Araújo Bueno de Godoy (OAB/SP nº 214.753), Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446) e outros.

Acompanha(m): TC-037685/026/11 e Expediente(s): TC-32528/026/13.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDA. PROCEDENTE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

PEDIDO DE REEXAME

38 TC-002472/026/15

Município: Votorantim.

Prefeito(s): Erinaldo Alves da Silva.

Exercício: 2015.

Requerente(s): Prefeitura Municipal de Votorantim.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 06-06-17, publicado no D.O.E. de 05-07-17.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Gabriel Rangel Gil Miguel (OAB/SP nº 315.899) e outros.

Acompanha(m): TC-002472/126/15 e Expediente(s): TC-010947/026/16, TC-002284/009/15, TC-001997/009/15, TC-001996/009/15, TC-001027/009/15, TC-000447/009/15 e TC-000210/009/16.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

39 TC-002583/026/15

Município: Paraibuna.

Prefeito(s): Antonio Marcos de Barros.

Exercício: 2015.

Requerente(s): Antonio Marcos de Barros – Prefeito à época.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 15-08-17, publicado no D.O.E. de 22-09-17.

Advogado(s): Benedito Rômulo Fonseca Junior (OAB/SP nº 224.684) e Ramirez Melo Nogueira (OAB/SP nº 318.141).

Acompanha(m): TC-002583/126/15 e Expediente(s): TC-001411/007/15 e TC-000019/007/17.

Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

40 TC-002662/026/15

Município: Vista Alegre do Alto.

Prefeito(s): Kalil Aidar Filho.

Exercício: 2015.

Requerente(s): Kalil Aidar Filho – Prefeito à época.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 14-03-17, publicado no D.O.E. de 12-07-17.

Advogado(s): Marcelo Daniel da Silva (OAB/SP nº 076.303).

Acompanha(m): TC-002662/126/15.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

41 TC-000490/015/12

Embargante(s): Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON.

Assunto: Prestação de contas de repasses públicos concedidos pela Prefeitura Municipal de Auriflama ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, no exercício de 2011.

Responsável(is): José Jacinto Alves Filho (Prefeito à época) e Olavo Silva de Freitas (Presidente à época).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão do E. Tribunal Pleno, que negou provimento aos recursos ordinários interpostos contra o acórdão que julgou irregular a prestação de contas, mantendo a condenação da entidade quanto ao recolhimento da importância impugnada, com os devidos acréscimos legais, bem como a penalidade de multa ao responsável Sr. José Jacinto Alves Filho, nos termos da Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 10-11-17.

Advogado(s): Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Marco Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

42 TC-000539/005/12

Embargante(s): Câmara Municipal de Marília.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Marília e Magics Video Comércio e Representações Ltda., objetivando a aquisição de equipamentos para TV Câmara.

Responsável(is): Yoshio Sérgio Takaoka (Presidente da Câmara à época).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão do E. Tribunal Pleno, que negou provimento ao recurso ordinário interposto contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, bem como ilegais os atos ordenadores das despesas decorrentes, acionando o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 28-10-17.

Advogado(s): Fernanda Gouvêa Medrado Baghim (OAB/SP nº 275.596).

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

43 TC-000724/003/11

Embargante(s): Editora Positivo Ltda.

Assunto: Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monte Mor e a Editora Positivo Ltda., objetivando o fornecimento de sistema de ensino constituído de livros didáticos para alunos e professores, assessoria e capacitação pedagógica, contemplando curso de gestão, curso para educadores, acesso a portal na internet para alunos e professores, fornecimento de ferramenta de gestão e avaliação da educação, para os anos letivos de 2011 e 2012.

Responsável(is): Rodrigo Maia Santos (Prefeito à época).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão do E. Tribunal Pleno, que negou provimento ao recurso ordinário interposto contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável multa no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, do referido Diploma Legal, suprimindo do acórdão combatido a parte concernente à aglutinação indevida. Acórdão publicado no D.O.E. de 16-10-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

17.

Advogado(s): Carlos Alberto Hauer de Oliveira (OAB/PR nº 21.295) e Rafael Dias Côrtes (OAB/PR nº 41.302), Moniky Monteiro de Andrade (OAB/SP nº 330.327) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

44 TC-001893/006/09

Embargante(s): Alfredo Amador Tonello – Ex-Prefeito do Município de Brodowski.

Assunto: Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brodowski e a Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, objetivando a complementação e aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS do Município de Brodowski, mediante o oferecimento pela conveniada de serviços na área de ambulatório, apoio diagnóstico, terapêutico e de pronto atendimento, atividades estas que deverão ser desenvolvidas em estabelecimentos de saúde fornecidos pelo Executivo Municipal.

Responsável(is): Alfredo Amador Tonello (Prefeito à época) e Dacio Eduardo Leandro Campos (Provedor à época).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão do E. Tribunal Pleno, que negou provimento ao recurso ordinário interposto contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 04-08-17.

Advogado(s): Alexandre Junqueira de Andrade (OAB/SP nº 274.523) e outros.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

45 TC-004062/026/14

Embargante(s): Fundação do ABC.

Assunto: Contrato de gestão entre a Prefeitura Municipal de Santo André e Fundação do ABC – Organização Social de Saúde, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades administrativas e serviços de saúde no Hospital da Mulher.

Responsável(is): Homero Nepomuceno Duarte (Secretário Municipal de Saúde) e Marco Antonio Espósito (Presidente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão do E. Tribunal Pleno, que negou provimento ao recurso ordinário interposto contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregular o contrato de gestão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 24-11-17.

Advogado(s): Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Sandro Tavares (OAB/SP nº 201.133), Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699) e outros.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

46 TC-000012/026/13

Recorrente(s): Jaime José da Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba.

Assunto: Contas anuais da Câmara Municipal de Araçatuba, relativas ao exercício de 2013.

Responsável(is): Jaime José da Silva e Aparecido Saraiva da Rocha (Presidentes da Câmara à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara que julgou irregulares as contas, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 09-10-15.

Advogado(s): Paulo Gerson Horschutz de Palma (OAB/SP nº 124.749).

Acompanha(m): TC-000012/126/13.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-15 - DSF-I.

Sustentação oral proferida em sessão de 17-02-16.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

47 TC-003640/026/10

Recorrente(s): Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Assunto: Contrato entre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e a empresa Arcolimp Serviços Gerais Ltda., objetivando a prestação de serviços gerais, limpeza e conservação das dependências e áreas de acesso dos terminais e áreas de transferência, central operacional e pontos e abrigos, com o fornecimento de todo o material necessário ao serviço e ao asseio pessoal.

Responsável(is): Renato Gianolla (Diretor Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares a concorrência e o decorrente contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 20-07-17.

Advogado(s): Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092) e outros.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

48 TC-040210/026/09

Recorrente(s): Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Assunto: Representação formulada por Partner Manutenção e Terceirização Ltda., acerca de possíveis irregularidades ocorridas em concorrência realizada pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, objetivando a prestação de serviços gerais, limpeza e conservação das dependências e áreas de acesso dos terminais e áreas de transferência, central operacional e pontos e abrigos, com o fornecimento de todo o material necessário ao serviço e ao asseio pessoal, no exercício de 2010.

Responsável(is): Renato Gianolla (Diretor Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou procedente a representação. Acórdão publicado no D.O.E. de 20-07-17.

Advogado(s): Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092) e outros.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

49 TC-041698/026/08

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Diadema e Sustentare Serviços Ambientais S/A (atual denominação de Qualix Serviços Ambientais Ltda.)

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Diadema e Qualix Serviços Ambientais Ltda., objetivando a coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, assemelhados e dos serviços



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

de saúde e outros serviços de limpeza.

Responsável(is): Luiz Carlos Theophilo (Secretário de Serviços e Obras).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou ao responsável multa no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 09-12-14.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 069.372), Marcelo Duarte de Oliveira (OAB/SP nº 137.222), Fabio Roberto de Souza Castro (OAB/SP nº 122.441), Eustáquio Nunes Silveira (OAB/DF nº 025.310) e outros.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

50 TC-002604/026/11

Recorrente(s): Câmara Municipal de Agudos – Neusa Vicente – Ex-Presidente da Câmara.

Assunto: Contas anuais da Câmara Municipal de Agudos, relativas ao exercício de 2011.

Responsável(is): Neusa Vicente (Presidente da Câmara à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, que julgou irregulares as contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou ao responsável multa no valor de 300 UFESPs, nos termos dos artigos 36, “caput”, e 104, inciso II, do referido Diploma Legal. Acórdão publicado no D.O.E. de 26-02-14.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899) e outros.

Acompanha(m): TC-002604/126/11 e Expediente(s): TC-001279/002/11.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

PEDIDO DE REEXAME

51 TC-002277/026/15

Município: Valentim Gentil.

Prefeito(s): Rosa Luchi Caldeira.

Exercício: 2015.

Requerente(s): Rosa Luchi Caldeira – Ex-Prefeita.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 04-04-17, publicado no D.O.E. de 26-04-17.

Acompanha(m): TC-002277/126/15.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

52 TC-002292/026/15

Município: Arandu.

Prefeito(s): Luiz Carlos da Costa.

Exercício: 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Coordenadoria de Comunicação Social – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 07/02/2018

Requerente(s): Luiz Carlos da Costa – Prefeito.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 09-05-17, publicado no D.O.E. de 02-06-17.

Advogado(s): Frederico Augusto Poles Cunha (OAB/SP nº 271.736).

Acompanha(m): TC-002292/126/15 e Expediente(s): TC-031878/026/16.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

53 TC-002509/026/15

Município: Catiguá.

Prefeito(s): João Ernesto Nicoleti.

Exercício: 2015.

Requerente(s): João Ernesto Nicoleti – Prefeito à época.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 14-02-17, publicado no D.O.E. de 21-03-17.

Advogado(s): Emerson Leandro Correia Pontes (OAB/SP nº 163.714) e outros.

Acompanha(m): TC-002509/126/15.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-II.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

SDG-1, 7 de fevereiro de 2018

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL